



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº176/2024
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 980/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/01/2024
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná
www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

24 de janeiro de 2024 às 09h00min

UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiras, deste Município, Daniela Raitz, Maria Rita Brufati e Samantha Marques Pécoits, designados pela Portaria nº 223/2023 de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 24 de janeiro de 2024 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos, para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3520-2136, 3523-0562.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.3.2 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.3.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 5.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até quatro casas decimais após a vírgula.**
- 7.7 A validade da proposta será de no mínimo **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.8 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **24 de janeiro de 2024 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado por item unitário.

8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.7 A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 10.7.1 **Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento**, fornecida pela Vigilância Sanitária do Município sede da empresa proponente, vigente, conforme Lei Federal nº 6.360/76, art. 2º, Decreto Federal nº 8.077/2013, art. 2º e Lei Federal nº 5.991/73, art. 21.
- 10.7.1.1 Caso a licitante esteja dispensada de registro, deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa ou documento similar**.
- 10.7.2 **Cópia de autorização para Funcionamento - AFE da proponente**, pertinente ao objeto licitado, que contenha o número de registro no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à proponente, conforme Resolução RDC nº 16/2014 e demais legislações pertinentes.

10.7.2.1 Caso a licitante esteja dispensada de registro, deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa ou documento similar**.

10.8. Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.9. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR TODOS** os documentos indicados nos itens referentes a: habilitação jurídica; regularidade fiscal federal e trabalhista; regularidade fiscal estadual, distrital e municipal; qualificação técnica; e qualificação econômico-financeira.

10.9.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.9.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.10. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.11. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.12. O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.13. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.14. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.15. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar o documento utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada, num prazo de até 02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.4.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5. **A proposta deverá conter:**
- 11.5.1. **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2. **Preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 11.5.3. **Indicação/especificação** produtos, marca e **número da ANVISA (se houver)**;
- 11.5.4. **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5. Prazo de **validade da proposta não inferior a 120 (cento e vinte) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8. A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

11.6. Deverá ser encaminhado juntamente com a proposta final ajustada:

11.6.1. Número do Registro do medicamento na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA na proposta conforme ANEXO-II **ou** Cópia do Certificado de **Registro do Produto ou isenção do mesmo, atualizado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, sendo aceito documento extraído via internet, constando sua validade (vedada a apresentação de protocolo para obtenção e/ou renovação do certificado vencido), **dos itens ganhos.**

11.6.1.1. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, datado, no máximo, de até 6 meses do vencimento, na forma do artigo 8º do Decreto Federal nº 8.077 de 14 de agosto de 2.013.

11.6.1.2. Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar **Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro**, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

11.7. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DA SOLICITAÇÃO E ANÁLISE DOS PROSPECTOS/CATÁLOGOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 12.1 Encerrada a sessão de disputa e definidas as licitantes de menores preços dos itens **01, 02, 03, 04, 05 e 117** constantes no ANEXO I - TR, a Pregoeira solicitará via CHAT a apresentação de **ficha(s) técnica(s) (catálogo ou folder em português)**, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, que possuam todas as especificações técnicas do produto, objeto deste Pregão, para análise da Comissão Técnica, que emitira a Pregoeira, o laudo técnico de aceite ou não aceite.
- 12.2 O prazo para apresentação das fichas técnicas (catálogos ou folder) será de **02 (duas) horas**, prorrogáveis por igual período, no interesse da Administração, exclusivamente por meio eletrônico, através da opção "Anexo", no sistema Comprasnet.
- 12.3 Os critérios de análise das fichas técnicas serão: especificações condizentes e/ou similares ao solicitado no ANEXO I do edital (TR).
- 12.4 Caso a ficha técnica não seja aprovada, será convocado o segundo colocado para apresentar suas fichas técnicas, sendo observados os procedimentos e prazos descritos no item 12.2.

13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 13.1. A documentação constante no item 10, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro responsável: Samantha Pécoits. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DOS RECURSOS

- 14.2. **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.3. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.4. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.5. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 14.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 14.7. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 14.7.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 14.7.2. motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 14.7.3. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.10. **Não havendo recurso**, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 15.2. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.2.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 15.2.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.3.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
 - 15.3.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 16.2. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.2.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.3. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.3.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

17. DO PAGAMENTO

- 17.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 17.3. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.4. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 17.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.
- 17.6. O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 18.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.3. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.4. Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 18.5. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 18.6. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.7. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.8. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são vinculados aos Recursos vinculados a E. C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5540	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.30.36.00	303
5550			3.3.90.30.09.00	494
5750		10.301.1001.2.047	3.3.90.30.19.00	494
6300		10.302.1001.2.051	3.3.90.30.21.00	494



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			3.3.90.30.28.00	
6360			4.4.90.52.04.00 4.4.90.52.08.00	494
6720		10.30.1001.2.055	3.3.90.32.03.00	000

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.2. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.3. A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 19.4. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.5. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.6. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.7. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp/, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.8. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.9. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

20. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 20.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

21. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 21.2. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 21.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 21.4. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22. DAS PENALIDADES

- 22.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.2.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.2.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.2.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.2.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.2.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.2.6. não mantiver a proposta;
 - 22.2.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.2.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.3. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 22.4. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

- 22.5. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais,	5



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

por ocorrência.	
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

- 22.6. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 22.7. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 22.8. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 22.9. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 22.10. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.11. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 22.12. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 22.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 22.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

- 22.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.17. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.18. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

23. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 23.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.3. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.4. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.5. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.6. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.7. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.8. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.9. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

24. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 24.2. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos,



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.2. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br/.
- 25.3. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 25.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.6. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.7. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 25.8. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 25.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 25.12. A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.13. A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.14. O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Francisco Beltrão.

- 25.15. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.16. É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.17. A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail)), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 25.18. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 25.19. Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.20. Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 25.21. Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 25.22. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 25.23. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 25.24. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.25. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 25.26. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 25.27. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 28 de dezembro de 2023.

.....
CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 176/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD

ANEXO – I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

Item	Código	Código BR	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário Máximo Estimado R\$	Valor Total Máximo Estimado R\$
1	90744	436145	ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO PACIENTE, APLICAÇÃO: P/ MONITORIZAÇÃO DE ECG, MATERIAL: ISENTO LÁTEX, COMPONENTE I:5 VIAS, ACESSÓRIOS: CONECTORES COMPATÍVEIS C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: REUSÁVEL. OBS: COMPATÍVEL COM MONITOR MODELO: MONITOR: MODELO PVM-2703 FABRICANTE NIHON KOHDEN.	20	UN	R\$ 191,51	R\$ 3.830,20
2	90745	436116	ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO PACIENTE, APLICAÇÃO:P/ MONITORIZAÇÃO DE ECG, MATERIAL:ISENTO LÁTEX, COMPONENTE I:5 VIAS, ACESSÓRIOS:CONECTORES COMPATÍVEIS C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:REUSÁVEL. OBS: COMPATÍVEL COM MONITOR MODELO: STAR 8000D; STAR 8000E FABRICANTE COMEN E /OU MONITOR CMOS DRAKE	20	UN	R\$ 144,89	R\$ 2.897,80
3	90746	436145	ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO, APLICAÇÃO:P/ MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, ACESSÓRIOS : CONECTORES COMPATÍVEIS C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:REUSÁVEL. OBS: MANGUEIRA DE AR PARA PNI (AD/PD) COMPATÍVEL COM MONITOR CMOS DRAKE MODELO DAVID, COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO COMPATÍVEL.	10	UN	R\$ 256,52	R\$ 2.565,20
4	90747	436126	ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO: CABO PACIENTE, APLICAÇÃO: P, MONITORIZAÇÃO DE ECG, COMPONENTE I: 10 VIAS, ACESSÓRIOS: CONECTORES COMPATÍVEIS C, EQUIPAMENTO BIONET CARDIO CARE 2000, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL.OBS: PINO EM FORMA DE GARRA E /OU PINO TIPO BANANA.	20	UN	R\$ 234,00	R\$ 4.680,00
5	90748	436116	ACESSÓRIO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO, TIPO:CABO, APLICAÇÃO: P/ MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, ACESSÓRIOS:CONECTORES COMPATÍVEIS C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE:REUSÁVEL. OBS:	10	UN	R\$ 129,78	R\$ 1.297,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			MANGUEIRA DE AR PARA PNI (AD/PD) COMPATÍVEL COM MONITOR NIHON KOHDEN MODELO VISMO PVM-2703K. COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO COMPATÍVEL.				
6	90749	452484	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: ÓLEO DE GIRASSOL E ÓLEO DE CANOLA, OUTROS COMPONENTES: PETROLATO E VITAMINA "E", FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE. UNIDADE: FRASCO 200,00ML. OBS: ÓLEO COM BASE EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, TRIGLECERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA E VITAMINAS A E E. USO TÓPICO, HIPOALERGÊNICO, ADULTO OU PEDIÁTRICO.	1500	UN	R\$ 8,04	R\$ 12.060,00
7	90750	427492	ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO: ANALÓGICO, MATERIAL: METAL, RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 90 MM, PRESSÃO: CERCA DE 10 G,MM², TOLERÂNCIA: TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM	3	UN	R\$ 508,57	R\$ 1.525,71
8	90751	276839	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA. UNIDADE: GALÃO 5,00 L.	400	UN	R\$ 9,80	R\$ 3.920,00
9	90752	439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	400000	UN	R\$ 0,08	R\$ 32.000,00
10	90753	397502	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	100000	UN	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
11	90754	397510	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	200000	UN	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00
12	90755	397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	100000	UN	R\$ 0,08	R\$ 8.000,00
13	90756	439813	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 27 G X 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR 32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	120000	UN	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
14	90757	439807	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE.	300000	UN	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
15	90758	439809	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 23 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	200000	UN	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			INDIVIDUAL. UNIDADE.				
16	90759	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 100,00 ML. OBS: ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM ALMOTOLIA DE 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGEM HOSPITALAR.	5000	UN	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
17	90760	269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 1000,00 ML. OBS: ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DE EMBALAGEM HOSPITALAR.	10000	UN	R\$ 5,75	R\$ 57.500,00
18	90761	269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. UNIDADE: FRASCO 500,00ML.	2000	UN	R\$ 4,87	R\$ 9.740,00
19	90762	279727	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. UNIDADE: EMBALAGEM 95,00G.	5000	PCT	R\$ 5,52	R\$ 27.600,00
20	90763	279726	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: EMBALAGEM 500,00 G. OBS: ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, FIBRAS CUIDADOSAMENTE BRANQUEADAS ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM SUBSTÂNCIAS ALCALINAS, LAVADAS E CARDADAS MECANICAMENTE, SEGUNDO ABNT NBR 14635. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. ROLO DE 500G.	3200	RL	R\$ 15,08	R\$ 48.256,00
21	90764	283964	APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO: CABO PLÁSTICO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS PARALELAS DE AÇO, CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE E MICROTENSORES.	5000	UN	R\$ 1,94	R\$ 9.700,00
22	90765	469326	ASPIRADOR SECREÇÕES, TIPO: PORTÁTIL, ELÉTRICO, CAPACIDADE FRASCO COLETOR CERCA DE 1300 ML, POTÊNCIA MOTOR: 1/4 HP, MATERIAL FRASCO: FRASCO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FREQUÊNCIA: 60 HZ, PRESSÃO MÁXIMA: VAZÃO 19L/MIN, VACUÔMETRO 550MMHG, TENSÃO: 110/220 V	30	UN	R\$ 371,09	R\$ 11.132,70
23	90766	460903	ASPIRADOR, MODELO: VENTURI, SUÇÃO: OXIGÊNIO C, MANÔMETRO, TIPO RESERVATÓRIO: FRASCO, FRASCO: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES 01: FLUXÔMETRO COMPLETO, OUTROS COMPONENTES: TOMADA DUPLA. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ASPIRADOR DE REDE (VACUÔMETRO) COM FRASCO VIDRO 500 ML. TAMPÃO DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO. BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR VIDRO COM ROSCA, GRADUADO 500 ML. ASPIRADOR PARA REDE À VÁCUO. BÓIA EM PROPILENO PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO.	20	UN	R\$ 124,56	R\$ 2.491,20
24	90767	444365	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: ROLO 1,80 M. PBS: ATADURA DE CREPOM DE 15CM EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 15CM DE LARGURA X 32,7/M2 (TIPO I) COM 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO,	25000	UN	R\$ 0,84	R\$ 21.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			SEGUNDO NBR 14.056.				
25	90768	444343	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: ROLO 1,80 M. OBS: ATADURA DE CREPOM DE 06 CM EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 06CM DE LARGURA X 13,3G/M2 (TIPO I) COM 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, SEGUNDO NBR 14.056.	10000	UN	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
26	90769	444355	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: ROLO 1,80 M. OBS: ATADURA DE CREPOM DE 10 CM EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 10CM DE LARGURA X 21,8G/M2 (TIPO I) COM 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, SEGUNDO NBR 14.056	25000	UN	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00
27	90770	444371	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: ROLO 1,80 M. OBS: ATADURA DE CREPOM DE 20CM EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 20CM DE LARGURA X 42,8G/M2 (TIPO I) COM 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, SEGUNDO NBR 14.056.	25000	UN	R\$ 1,06	R\$ 26.500,00
28	90771	604929	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : TNT, GRAMATURA: CERCA DE 40 G,CM2, COR : BRANCO, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. OBS TAMANHO G	25000	UN	R\$ 2,12	R\$ 53.000,00
29	90772	472667	BALANÇA P, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO : TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO: ELÉTRICA, MATERIAL : GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I: C, VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II: CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, COMPONENTE III: PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÁXIMA CARGA: ATÉ 20 KG	20	UN	R\$ 773,02	R\$ 15.460,40
30	90773	415972	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE: ATÉ 200 KG, DIVISÃO: GRADUAÇÃO NO MÍNIMO DE 50 G, DIMENSÃO PLATAFORMA: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PISO E PÉS ANTIDERRAPANTE, MODELO: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO OU LED, ACESSÓRIOS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: BALANÇA PORTÁTIL ATÉ 200 KG, ELETRÔNICA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	15	UN	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
31	90774	440141	BANDEJA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. UNIDADE: UNIDADE.	20	UN	R\$ 59,28	R\$ 1.185,60
32	90775	356731	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: LITHIUM, TENSÃO NOMINAL: 3 V, MODELO: CR-2025 OBS: PILHA (BOTÃO) MOEDA DE LITIO 3V NÃO RECARREGÁVEL.	500	UN	R\$ 1,34	R\$ 670,00
33	90776	380630	BENZINA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA: MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO: DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64742-49-0. UNIDADE: LITRO.	10	UN	R\$ 40,20	R\$ 402,00
34	90777	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. OBS: 250ML	100	UN	R\$ 30,30	R\$ 3.030,00
35	90778	604831	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, ACESSÓRIOS: 1 CLIP PARA	700	UN	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			CADA 10 BOLSAS, TIPO DE BOLSA: TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: BASE DE KARAYA, DIÂMETRO: PRÉ-CORTADA ATÉ 90 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO DE GASES. UNIDADE: UNIDADE. OBS: BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE 01 (UMA) PEÇA, COM 80MM DRENÁVEL, TRANSPARENTE, FLANGE DE 80MM BASE QUADRADA, COM CLIP ACLOPADO A BOLSA. BOLSA DRENÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, MACIO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COM BARREIRA DE HIDROCOLÓIDE E GRANDE ADERÊNCIA NA PELE, RECORTÁVEL.				
36	90779	444278	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, TIPO DE PLACA: PLACA CONVEXA, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 45 MM, OUTROS COMPONENTES: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI-REFLUXO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL PEDIÁTRICA, SISTEMA DE 1 PEÇA DRENÁVEL, RECORTÁVEL ATÉ 38MM, TRANSPARENTE, COM BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA SOFTFLEX E TECNOLOGIA DE ESCAPAMENTO DE AR. SEM ORIFÍCIO INICIAL PARA RECORTE QUE PERMITE MELHOR AJUSTE AO ESTOMA DE 1 OU 2 BOCAS, COM FILME PLÁSTICO DE 4 CAMADAS E FECHAMENTO POR CONECTORES PLÁSTICOS LOCK N'ROLL. COMPRIMENTO DA BOLSA DE 18 CM.	200	UN	R\$ 19,50	R\$ 3.900,00
37	90780	444277	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: FECHADA, TIPO DE BOLSA: TRANSPARENTE, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, TIPO DE PLACA: PLACA PLANA, DIÂMETRO: PRÉ-CORTADA ATÉ 62 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO DE GASES. OBS: BOLSA PARA COLOSTOMIA, FECHADA, 01 PEÇA, TRANSPARENTE, PLACA DE RESINA SINTÉTICA RECORTÁVEL, COM ORIFÍCIO INICIAL DE 10MM A 19 MM, E RECORTE MÁXIMO DE 60 MM E DIÂMETRO DE 64MM, COM SEGURANÇA MÍNIMA DE 15 MM DE RESINA SINTÉTICA QUANDO DO RECORTE MÁXIMO. BOLSA CONFECCIONADA EM PELÍCULA PLÁSTICA NÃO ADERENTE E UMA TELA PROTETORA QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE E COM ADESIVO MICROPOROSO.	300	UN	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
38	90781	307885	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, 1000ML CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO: MATERIAL DE LIMPEZA	100	UN	R\$ 6,14	R\$ 614,00
39	90782	486561	BRAÇADEIRA COM MANGUEIRA PARA PNI – MONITOR 01 VIA, COM MANGUITO REMOVÍVEL EM SILICONE, PRÓPRIO PARA MONITOR, PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. BRAÇADEIRA EM NYLON TAMANHO: ADULTO. MODELO STAR 8000D. APARELHO COMEN	50	UN	R\$ 53,19	R\$ 2.659,50
40	90783	486560	BRAÇADEIRA COM MANGUEIRA PARA PNI – MONITOR 01 VIA, COM MANGUITO REMOVÍVEL EM SILICONE, PRÓPRIO PARA MONITOR, PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. TAMANHO: ADULTO. MODELO NIHON KOHDEN MODELO PVM-2703.	50	UN	R\$ 53,19	R\$ 2.659,50
41	90784	426819	BRAÇADEIRA COM MANGUEIRA PARA PNI – MONITOR 01 VIA, COM MANGUITO EM SILICONE, PRÓPRIO PARA MONITOR, PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. TAMANHO: OBESO. MODELO NIHON KOHDEN MODELO PVM-2703	30	UN	R\$ 64,43	R\$ 1.932,90
42	90785	391951	BRAÇADEIRA COM MANGUEIRA PARA PNI – MONITOR 01 VIA, COM MANGUITO EM SILICONE, PRÓPRIO	10	UN	R\$ 43,00	R\$ 430,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			PARA MONITOR, PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. TAMANHO: PEDIÁTRICO NIHON KOHDEN MODELO PVM-2703				
43	90786	320889	BRAÇADEIRA COM MANGUEIRA PARA PNI – MONITOR 01 VIA, COM MANGUITO EM SILICONE, PRÓPRIO PARA MONITOR, PRODUTO ISENTO DE LÁTEX. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. TAMANHO: OBESO. MODELO STAR 8000D. APARELHO COMEN.	30	UN	R\$ 54,43	R\$ 1.632,90
44	90787	299683	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO. UNIDADE: UNIDADE.	50	UN	R\$ 8,50	R\$ 425,00
45	90788	299116	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO. UNIDADE: UNIDADE.	50	UN	R\$ 9,99	R\$ 499,50
46	90789	368820	CADARÇO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 50 M, LARGURA: 1 CM. UNIDADE: METRO. OBS: CADARÇO SARJADO PARA TUBO DE TRAQUEOSTOMIA. ROLO COM 10M.	500	RL	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
47	90790	400780	CADEIRA DE RODAS - FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS: ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO MACIÇO, TIPO FREIO: FREIO BILATERAL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 100 KG.	10	UN	R\$ 737,57	R\$ 7.375,70
48	90791	400778	CADEIRA DE RODAS - FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL MATERIAL ESTRUTURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: ENCOSTO E ASSENTO EM NYLON, APOIO PERNAS: ELEVAÇÃO DE PERNAS, APOIO PANTURRILHA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO MACIÇO, TIPO FREIO: FREIO BILATERAL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG.	15	UN	R\$ 1.093,18	R\$ 16.397,70
49	90792	416621	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO MÓRBIDO, CONSTRUÍDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO COM REFORÇO NAS LATERAIS, DOBRÁVEL, EM DUPLO X REFORÇADO, BRAÇOS BILATERAIS, ESCAMOTEÁVEIS, PROTETOR DE ROUPA INTEGRADO, FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS, APOIO DE PÉS AJUSTÁVEIS NA ALTURA, COM ABERTURA LATERAL, FABRICADO COM TUBO DE AÇO DE CARBONO REFORÇADO, APOIO DE PANTURRILHA TIPO FAIXA, RODAS TRASEIRAS DE 24" COM RAIOS REFORÇADOS, PNEUS INFLÁVEIS, ARO DE IMPULSÃO EM AÇO DE CARBONO, CUBOS EM ALUMÍNIO MONTADOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, EIXOS REMOVÍVEIS TIPO QUICK RELEASE, PLACAS DE SUSTENTAÇÃO DAS RODAS TRASEIRAS REFORÇADA EM ALUMÍNIO, RODAS DIANTEIRA DE 8", MONTADAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, GARFOS EM ALUMÍNIO FIXADOS EM CUBOS DIANTEIRO COM ROLAMENTOS BLINDADOS, ESTOFAMENTO CONFECCIONADO EM NYLON IMPERMEÁVEL, COM FAIXA DE REFORÇO E ALMOFADA SOBRE O ASSENTO, COM 4 CM DE ESPESSURA E ALTA DENSIDADE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, CAPACIDADE PARA SUPORTAR DE 200 Á 250 KG;MEDIDAS: LARGURA ASSENTO 60CM, 52 CM DE ALTURA.	10	UN	R\$ 4.865,48	R\$ 48.654,80
50	90793	440728	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 26 CM, LARGURA: 17,50 CM,	500	UN	R\$ 11,77	R\$ 5.885,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ALTURA: 8,50 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 2,50 L				
51	90794	440730	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 27 CM, ALTURA: 13 CM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA E TRAVAS, TIPO: CAIXA ORGANIZADORA, CAPACIDADE: 13,50 L	500	UN	R\$ 24,99	R\$ 12.495,00
52	90795	435589	CANETA USO MÉDICO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO : MONOPOLAR, CONTROLE: COMANDO MANUAL, COMPONENTES: C, CABO FIXO, COMPATIBILIDADE: CONECTOR COMPATÍVEL C, BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO	5	UN	R\$ 170,98	R\$ 854,90
53	90796	425449	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 11 MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, NÚMERO 5, LONGA, COM DIÂMETRO DE 11MM E COMPRIMENTO DE 9,5CM, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS, SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS.	10	UN	R\$ 109,19	R\$ 1.091,90
54	90797	425450	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 12 MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, NÚMERO 6, LONGA, COM DIÂMETRO DE 12MM E COMPRIMENTO DE 10CM, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS, SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS.	10	UN	R\$ 93,45	R\$ 934,50
55	90798	425448	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO: 10 MM, ACESSÓRIOS: MANDRIL COM GUIA, ACESSÓRIOS 01: COM HASTE, ACESSÓRIOS 02: CÂNULA INTERNA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, NÚMERO 4, LONGA, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO DE 9CM, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. JOGO COMPOSTO POR 03 PEÇAS, SENDO: 01 MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA; 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, ASAS PARA FIXAÇÃO COM CADARÇO OU FIXADOR E ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL; 01 CÂNULA INTERNA COM ENCAIXE E FIXAÇÃO ADEQUADOS.	10	UN	R\$ 59,88	R\$ 598,80
56	90799	450982	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 000, ESTERILIDADE : ESTÉRIL. UNIDADE: UNIDADE.	10	UN	R\$ 3,40	R\$ 34,00
57	90800	422824	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 0, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL :	10	UN	R\$ 2,84	R\$ 28,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.				
58	90801	450961	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 00. UNIDADE: UNIDADE	10	UN	R\$ 3,48	R\$ 34,80
59	90802	422819	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL : EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	10	UN	R\$ 3,07	R\$ 30,70
60	90803	427150	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL : EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	10	UN	R\$ 3,61	R\$ 36,10
61	90804	422817	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL : EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	10	UN	R\$ 2,59	R\$ 25,90
62	90805	422820	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL : EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	10	UN	R\$ 2,24	R\$ 22,40
63	90806	422816	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 6, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL : EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	10	UN	R\$ 2,36	R\$ 23,60
64	90807	289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES	10000	UN	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
65	90808	421411	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	25000	UN	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00
66	90809	289968	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES	10000	UN	R\$ 0,69	R\$ 6.900,00
67	90810	283986	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	500	UN	R\$ 0,75	R\$ 375,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES.				
68	90811	289970	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 4, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	3000	UN	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
69	90812	289966	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	6000	UN	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00
70	90817	289969	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA, CONECTOR COM TAMPA UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E REEMBALADA EM PACOTES COM 10 UNIDADES	6000	UN	R\$ 0,56	R\$ 3.360,00
71	90818	461424	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 4 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	20	UN	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
72	90819	465679	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, COMPONENTE II: REVESTIDO C, ANTIMICROBIANO, ANTIFÚNGICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	300	UN	R\$ 45,62	R\$ 13.686,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			INDIVIDUAL				
73	90820	395230	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL, PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	5000	UN	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
74	90821	282205	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, DESCARTÁVEL, PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO.	5000	UN	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
75	90822	437174	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 1: C, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	24000	UN	R\$ 0,61	R\$ 14.640,00
76	90823	437168	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	5000	UN	R\$ 0,27	R\$ 1.350,00
77	90824	437172	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 1: C, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE	3000	UN	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
78	90825	437343	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	2000	UN	R\$ 0,26	R\$ 520,00
79	90826	437182	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16 G, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 16G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	4000	UN	R\$ 0,77	R\$ 3.080,00
80	90827	437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:	20000	UN	R\$ 0,87	R\$ 17.400,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO : 18 G, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 18G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.				
81	90828	437184	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO : 20 G, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 20G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	80000	UN	R\$ 0,65	R\$ 52.000,00
82	90829	437181	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 14 G, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 14G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	2000	UN	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
83	90830	437185	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 22 G, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 22G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	80000	UN	R\$ 0,77	R\$ 61.600,00
84	90831	437186	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 24 G, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA Nº 24G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE TEFLON OU	60000	UN	R\$ 0,67	R\$ 40.200,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.				
85	90832	611534	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO: PEDIÁTRICO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL OBS: TRAQUÉIA CORRUGADA PARA CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E DE ANESTESIA EM SILICONE 100% PURO, AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE LÁTEX, HEMOCOMPATÍVEL. COM CIRCUITO CORRUGADO EXTERNAMENTE E PAREDE INTERNA LISA 15X1000MM. INFANTIL/PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA.	10	UN	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
86	90833	611534	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, UNIVERSAL, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/VENTILADOR SERVO E BIRD, COMPONENTES:4 TRAQUÉIAS MÉDIAS, 2 DRENOS ACRÍLICO,CONECTOR "Y", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVE OBS: TRAQUÉIA CORRUGADA PARA CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E DE ANESTESIA EM SILICONE 100% PURO, AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE LÁTEX, HEMOCOMPATÍVEL. COM CIRCUITO CORRUGADO EXTERNAMENTE E PAREDE INTERNA LISA 22X1200MM. ADULTO. REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM RESPIRADOR LEISTUNG.	20	UN	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
87	90834	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO UNIDADE: BOLSA 100,00ML. OBS: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 125ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO/BOLSA 100 OU 125ML.	150000	UN	R\$ 3,34	R\$ 501.000,00
88	90835	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA 1000,00ML. OBS: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 1000ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO/BOLSA 1.000ML.	30000	UN	R\$ 8,08	R\$ 242.400,00
89	90836	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA 250,00ML. OBS: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 250ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO/BOLSA 250ML	80000	UN	R\$ 4,32	R\$ 345.600,00
90	90837	268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA 500,00ML. OBS: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO/BOLSA 500ML.	60000	UN	R\$ 5,10	R\$ 306.000,00
91	90838	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. UNIDADE: FRASCO 100,00ML. OBS: SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINE 0,5% ALCOÓLICA, ANTISSEPTICO TÓPICO, DE ACORDO COM A RDC 199/06 ANVISA. ALMOTOLIA DE 100ML	100	FR	R\$ 2,43	R\$ 243,00
92	90839	296990	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 1%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO AQUOSA. UNIDADE: FRASCO 100,00ML. OBS: SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINE 1% AQUOSA, ANTISSEPTICO TÓPICO, DE ACORDO COM A RDC 199/06 ANVISA. ALMOTOLIA DE 100ML.	5000	FR	R\$ 2,20	R\$ 11.000,00
93	90840	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. UNIDADE: FRASCO 100,00ML. OBS: SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXEDINE 2% DEGERMANTE, COM	5000	FR	R\$ 2,67	R\$ 13.350,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			TENSOATIVOS, ANTISSÉPTICO TÓPICO, DE ACORDO COM A RDC 199/06 ANVISA. ALMOTOLIA DE 100ML.				
94	90841	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. UNIDADE: FRASCO 1000,00ML.OBS: SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 2% DEGERMANTE, COM TENSOATIVOS, ANTISSÉPTICO TÓPICO, DE ACORDO COM A RDC 199/06 ANVISA. FRASCO DE 1000ML.	500	FR	R\$ 18,34	R\$ 9.170,00
95	90842	449854	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE: DENSIDADE MÍNIMA D-28, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL, C/ ZÍPER, DIMENSÕES:CERCA DE 12 X 89 X 189 CM	20	UN	R\$ 332,72	R\$ 6.654,40
96	90843	449854	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:PVC ATÓXICO, FORMATO:INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO:190 CM, LARGURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO	20	UN	R\$ 123,61	R\$ 2.472,20
97	90844	460850	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. OBS: FRASCO	1000	FR	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
98	90845	419399	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO: SACO SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. OBS: PACOTE COM 100 UNIDADES	80000	UN	R\$ 0,42	R\$ 33.600,00
99	90846	419371	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE.	10000	UN	R\$ 4,09	R\$ 40.900,00
100	90847	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE.	5000	UN	R\$ 5,51	R\$ 27.550,00
101	90848	363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE.	8000	UN	R\$ 7,54	R\$ 60.320,00
102	90849	407445	COLETOR RÍGIDO DE RESÍDUOS PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO POLIPROPILENO RÍGIDO, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL, NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA PODENDO SER VISUALIZADO O CONTEÚDO. A TAMPA E BOCAL DEVE EVITAR O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO SOBRE TAMPA, DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS. APRESENTAR O SÍMBOLO INTERNACIONALMENTE NORMATIZADO PARA MATERIAL INFECTANTE E LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO, ASSIM COMO DEMAIS IDENTIFICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS (NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) NA COR PRETA IMPRESSA DE TINTA ATÓXICA E APIROGÊNICA. O COLETOR DEVE POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE OU ENCAIXE PARA AS MÃOS, ATENDER AS NORMAS DA NR-32 E RDC-302, CONFORME PORTARIA CVS N.21, DE 10/09/2008.	100	UN	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
103	90850	422609	COMADRE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2.000 ML, TAMANHO: TAMANHO	30	UN	R\$ 143,76	R\$ 4.312,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO: TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM ALÇA. UNIDADE: UNIDADE.				
104	90851	385777	COMPADRE (URINOL), MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1000 ML. UNIDADE: UNIDADE. OBS: PAPAIAO (RECEPTACULO PARA DIURESE), COM SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E GARANTIR O CONFORTO, USADO PARA COLETAR URINA DE PACIENTES DO SEXO MASCULINO, COM CAPACIDADE 1 LITRO. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 82,41	R\$ 1.648,20
105	90852	614335	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES: CERCA DE 10X15CM, GRAMATURA 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAPEL ABSORVENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO – PACOTE COM 5 UNIDADES	10000	PCT	R\$ 1,01	R\$ 10.100,00
106	90853	269587	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS,CM2, MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FIO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. UNIDADE: PACOTE 500,00 UNIDADES. OBS: COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, 13 FIOS, COR BRANCA E ISENTA DE QUAISQUER IMPUREZAS, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO QUE EVITEM A SOLTURA DOS FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS A SUA UTILIZAÇÃO.	10000	PCT	R\$ 26,68	R\$ 266.800,00
107	90854	272020	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS,CM2, LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. OBS: GAZE HIDRÓFILA, TIPO QUEIJO (BOBINA). ROLO.	5000	RL	R\$ 33,64	R\$ 168.200,00
108	90855	442722	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : COM FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: COM CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: PACOTE 50,00 UNIDADES. OBS: COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO TAMANHO 25CM X 28CM (TIPO II), (ABNT NBR 14767).TECIDO 100% ALGODÃO, DE CONSTRUÇÃO TIPO TELA, CONSTITUÍDO POR 4 CAMADAS DE GAZE, ALTAMENTE ABSORVENTES E MACIAS E COM UM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO (ALÇA).	50	PCT	R\$ 31,73	R\$ 1.586,50
109	90856	441585	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : COM FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: COM CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: PACOTE 50,00 UNIDADES. OBS: COMPRESSA CIRÚRGICA CAMPO OPERATÓRIO TAMANHO 45CM X 50CM (TIPO I), (ABNT NBR 14767). TECIDO 100% ALGODÃO, DE CONSTRUÇÃO TIPO TELA, CONSTITUÍDO POR 4 CAMADAS DE GAZE, ALTAMENTE ABSORVENTES E MACIAS E COM UM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO (ALÇA).	150	PCT	R\$ 55,35	R\$ 8.302,50
110	90857	284077	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO:EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁDICOS, VOLUME:2.000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TUBO EXTENSOR	20	UN	R\$ 37,57	R\$ 751,40



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			EM PVC C/ PINÇA CLAMP. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FRASCOS PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL E GÁSTRICA: FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE 2000 ML, TAMPA DE ROSCA 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA RÍGIDO, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. ESTERILIZADO EM ETO.				
111	90858	439208	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: CERCA DE 150 ML. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CUBA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL, REDONDA, 4 X 8 CM, CAPACIDADE DE 150ML.	30	UN	R\$ 15,81	R\$ 474,30
112	90859	439214	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOX, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE CERCA DE 700 ML. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CUBA RIM EM INOX, 26X12CM, CAPACIDADE DE 700ML.	30	UN	R\$ 40,53	R\$ 1.215,90
113	90860	603324	CURATIVO, MATERIAL: NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES: COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO: REDONDO, OPACIDADE: OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: BANDAGEM ADESIVA PÓS PUNÇÕES, ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CAIXA COM 500 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	500	CX	R\$ 14,82	R\$ 7.410,00
114	90861	603322	CURATIVO, MATERIAL: RAYON, REVESTIMENTO: REVESTIDO COM PETROLATO, FORMATO: ROLO, DIMENSÃO: CERCA DE 7,5 X 150 CM, COMPONENTES: NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: POROSO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	UN	R\$ 7,88	R\$ 1.970,00
115	90862	603319	CURATIVO, TIPO: HIDROCOLÓIDE, MATERIAL: POLIURETANO, REVESTIMENTO: REVESTIDO COM CARMELOSE, GELATINA E PECTINA, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE: IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COMPONENTES: ADERENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: PLACA COMPOSTA POR CAMADA INTERNA AUTOADESIVA HIPOALÉRGICA, CONTENDO HIDROCOLÓIDES, POLIISOBUTILENO E CONSERVANTES, UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO; E UM LINER COMPOSTO POR PAPEL SILICONADO. TAMANHO: 10X10CM.	1500	UN	R\$ 6,69	R\$ 10.035,00
116	90863	603324	CURATIVO, TIPO: HIDROFIBRA, REVESTIMENTO: COM PRATA IÔNICA, FORMATO: QUADRADO, DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES: SEM BORDA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: AQUACEL: CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO, ESTÉRIL, PLACA SECA E MACIA, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA, EM DUAS CAMADAS, TAMANHO 10X10CM.	1500	UN	R\$ 18,98	R\$ 28.470,00
117	90864	454905	DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE : AJUSTE DIGITAL E TELA GRÁFICA MATERIAL: GABINETE PLÁSTICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: COM ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR. UNIDADE: UNIDADE.	80	UN	R\$ 380,11	R\$ 30.408,80
118	90865	485174	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: COM EXTENSOR Nº 5, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DISPOSITIVO URIPEN PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (SONDA DE CAMISINHA), EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, EM	500	UN	R\$ 1,77	R\$ 885,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			FORMA DE PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA, EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 5 (DIÂMETRO 5CM).				
119	90866	484430	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: COM EXTENSOR Nº 6, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DISPOSITIVO URIPEN PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (SONDA DE CAMISINHA), EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, EM FORMA DE PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA, EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 6 (DIÂMETRO 6CM).	500	UN	R\$ 1,60	R\$ 800,00
120	90867	484429	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: EM LÁTEX, MALEÁVEL, ANEL DE CONTORNO, SEM EXTENSOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4. UNIDADE: UNIDADE. ??OBS: COM PRESERVATIVO DE LÁTEX (EXTENSOR). ??OBS: DISPOSITIVO URIPEN PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (SONDA DE CAMISINHA), EM LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, EM FORMA DE PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA, EXTENSÃO 80CM, TAMANHO 4 (DIÂMETRO 4CM). ??	500	UN	R\$ 1,10	R\$ 550,00
121	90868	442931	DISPOSITIVO P, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C, ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III: BILATERAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FITA MÉTRICA PARA CÁLCULO DO IMC.	50	UN	R\$ 8,77	R\$ 438,50
122	90869	442451	DISPOSITIVO P, MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO RÉGUA, MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO, ESCALA GRADUAÇÃO: COM ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,0 M, COMPONENTE II: COM CURSOR FIXO E DESLIZANTE. UNIDADE: UNIDADE.	25	UN	R\$ 189,24	R\$ 4.731,00
123	90870	476160	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	20	UN	R\$ 1,83	R\$ 36,60
124	90871	438501	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 32 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 32, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL.	10	UN	R\$ 5,02	R\$ 50,20
125	90872	438491	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 36 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 36, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL.	10	UN	R\$ 5,55	R\$ 55,50
126	90873	438495	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 34 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO	10	UN	R\$ 5,33	R\$ 53,30



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 34, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL.				
127	90874	438492	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 38 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 38, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL.	10	UN	R\$ 6,09	R\$ 60,90
128	90875	438494	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 28 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.: OBS DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 28, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL.	10	UN	R\$ 4,22	R\$ 42,20
129	90876	438500	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 30 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, CONECTOR UNIVERSAL: C, CONECTOR, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: DRENO DE TÓRAX ESTÉRIL, CALIBRE 30, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COM LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA E MULTI-PERFURADA, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL E DRENAGEM EM GERAL.	15	UN	R\$ 5,05	R\$ 75,75
130	90877	440502	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM X 30 CM, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	20	UN	R\$ 3,41	R\$ 68,20
131	90878	440499	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 20 MM X 30 CM, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	20	UN	R\$ 2,01	R\$ 40,20
132	90879	438464	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 22 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UN	R\$ 5,46	R\$ 54,60
133	90880	438466	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: TORÁCICO, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 24 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UN	R\$ 8,69	R\$ 86,90



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

134	90881	438470	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:TORÁCICO, MATERIAL:PVC, CALIBRE: 26 FRENCH, COMPRIMENTO:CERCA DE 50 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	10	UN	R\$ 5,14	R\$ 51,40
135	90882	610260	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPREGNADO COM GEL AGCL2, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, MATERIAL: FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, COM CONTRA-PINO UNIVERSAL, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE SELADO. UNIDADE: UNIDADE.	10000	UN	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
136	90883	609948	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: FAÇA PEQUENA, COMPRIMENTO: 67 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BISTURI ELÉTRICO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FAÇA RETA 67MM. COMPATÍVEL COM WAVETRONIC 5000, LOKTAL E BP 100 PLUS.	10	UN	R\$ 35,50	R\$ 355,00
137	90884	482369	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ALÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BISTURI ELÉTRICO, DIÂMETRO: CERCA DE 4,5 MM. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA 9,0MM. COMPATÍVEL COM WAVETRONIC 5000, LOKTAL E BP 100 PLUS.	10	UN	R\$ 35,50	R\$ 355,00
138	90885	482369	ELETRODO USO MÉDICO, MATERIAL FILAMENTO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: BOLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA BISTURI ELÉTRICO, DIÂMETRO: CERCA 5 MM. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 6,0MM. COMPATÍVEL COM WAVETRONIC 5000, LOKTAL E BP 100 PLUS.	10	UN	R\$ 41,32	R\$ 413,20
139	90886	461261	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO:CLIP P/ MEMBROS, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL. OBS. CONJUNTO COM 4 CLIPS PARA ECG COLORIDOS.	10	KT	R\$ 104,46	R\$ 1.044,60
140	90887	482369	ELETRODO, TIPO: PRECORDIAL, APLICAÇÃO: ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETO, FORMATO: PÊRA, TIPO USO: ADULTO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: VENTOSA BASE METÁLICA, BANHO PRATA, JOGO COM 6 UNIDADES	10	UN	R\$ 174,28	R\$ 1.742,80
141	90888	442386	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 30CM X 100M.	800	RL	R\$ 131,52	R\$ 105.216,00
142	90889	442388	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 40CM X 100M.	100	RL	R\$ 163,24	R\$ 16.324,00
143	90890	443439	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA	150	RL	R\$ 24,23	R\$ 3.634,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 5 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA APROXIMADA DE 7CM X 100M.				
144	90891	442385	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 10CM X 100M.	500	RL	R\$ 43,86	R\$ 21.930,00
145	90892	443438	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 15CM X 100M.	800	RL	R\$ 66,00	R\$ 52.800,00
146	90893	442384	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE: ROLO 100M. OBS: PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, BOBINA NA MEDIDA DE 20CM X 100M.	800	RL	R\$ 88,77	R\$ 71.016,00
147	90894	0373440 (CATMA)	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 25CM, ALTURA: 35CM, MATERIAL PLÁSTICO, COR: BRANCA LEITOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VIRGEM E REFORÇADA. UNIDADE: PACOTE COM 1.000UN.	400	PCT	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
148	90895	0219920 (CATMAT)	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA:SACO, LARGURA:15 CM, ALTURA:30 CM. OBS: SACO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE (SEM ALÇA) PARA ACONDICIONAMENTO DE INSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES.	1000	PCT	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
149	90896	610640	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: P, NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C,FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR ESCALONADO P, SONDA C, TAMPA, TIPO BOMBA: PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	50	UN	R\$ 15,81	R\$ 790,50
150	90897	610639	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: PARA INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: CERCA DE 200 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, TIPO BOMBA: BOMBA VOLUMÉTRICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: EQUIPO PARA TERAPIA PARENTERAL COMPATÍVEL	600	UN	R\$ 19,64	R\$ 11.784,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

COM BOMBA ICATU E ST1000 SAMTRONIC							
151	90898	610538	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: PARENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN.230 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR E 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: INJETOR LATERAL "Y" VALVULADO, ISENTO DE LÁTEX, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA: PERISTÁLTICA LINEAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. OBS: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA TERAPIA PARENTERAL COMPATÍVEL COM BOMBA ICATU E ST1000 SAMTRONIC	200	UN	R\$ 11,34	R\$ 2.268,00
152	90900	609724	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: INJETOR LATERAL VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: EQUIPO MICROGOTAS COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, INJETOR LATERAL EM "Y" COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO HIDRÓFOTO DE 15 µ, CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM FILTRO DE FLUÍDO NO SEU INTERIOR, TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 µTS/ML, FLEXÍVEL E COM PERFURADOR DO SORO TIPO LANCETA, TUBO EXTENSOR EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME, TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO. CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE.	500	UN	R\$ 1,55	R\$ 775,00
153	90901	609724	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C,FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C,INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER C, TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. OBS: EQUIPO MACROGOTAS	120000	UN	R\$ 1,12	R\$ 134.400,00
154	90902	609722	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P.NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 180 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C,FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR P, SONDA ESCALONADO C, TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	10000	UN	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
155	90903	432472	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FECHO EM VELCRO.	30	UN	R\$ 56,98	R\$ 1.709,40
156	90904	432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FECHO EM VELCRO.	300	UN	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00
157	90905	435624	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FECHO EM VELCRO.	30	UN	R\$ 73,48	R\$ 2.204,40
158	90906	436498	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:DIGITAL, TIPO :DE	100	UN	R\$ 92,88	R\$ 9.288,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO				
159	90907	473659	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA POLÍMERO, TAMANHO ADULTO	200	UN	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00
160	90908	362097	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO M DE 2 A 13 ANOS	100	UN	R\$ 21,96	R\$ 2.196,00
161	90909	357699	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO: MÁSCARA PVC TAMANHO P DE 0 A 2 ANOS	100	UN	R\$ 24,83	R\$ 2.483,00
162	90910	479750	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIESTIRENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	800	UN	R\$ 2,18	R\$ 1.744,00
163	90911	479747	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. UNIDADE: UNIDADE.	2000	UN	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
164	90912	479748	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. UNIDADE: UNIDADE.	10000	UN	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00
165	90913	479749	ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO. UNIDADE: UNIDADE.	8000	UN	R\$ 1,54	R\$ 12.320,00
166	90914	438927	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE: HASTE ALUMÍNIO, TUBO: TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO: PEDIÁTRICO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM AUSCULTADOR DUPLO DE ALTA SENSIBILIDADE, CAPACITAÇÃO PRECISA DE MÍNIMOS RUÍDOS, OLIVAS EM BORRACHA ANTIALÉRGICA MACIAS, PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS DO AMBIENTE, ARMAÇÃO METÁLICA LEVE, RESISTENTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE MODA DE AÇO, TUBO EM Y EM AÇO INOXIDÁVEL MOLDADO SEM SOLDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	50	UN	R\$ 15,84	R\$ 792,00
167	90915	438928	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ESTETOSCÓPIO ADULTO COM AUSCULTADOR DUPLO DE ALTA SENSIBILIDADE, CAPACITAÇÃO PRECISA DE MÍNIMOS RUÍDOS, OLIVAS EM BORRACHA ANTIALÉRGICA MACIAS, PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS DO AMBIENTE, ARMAÇÃO METÁLICA LEVE, RESISTENTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE MODA DE AÇO, TUBO EM Y EM AÇO INOXIDÁVEL MOLDADO SEM SOLDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	100	UN	R\$ 20,96	R\$ 2.096,00
168	90916	0483167	ETIQUETA PERSONALIZADA: ETIQUETA ADESIVA, (MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, LARGURA: 33 MM, C ALTURA: 22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: A TÉRMICA, 3 CARREIRAS, INTERVALO DE 2 MM. OBS: T ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA	50	RL	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			M A T)	TÉRMICA, COMPATÍVEL COM MODELO ESPECÍFICO, FORMATO: CANTOS ARREDONDAOS; DE COLORAÇÃO VERMELHA; APLICAÇÃO: IMPRESSÃO CÓDIGO DE BARRAS E IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. UNIDADE: ROLO COM 3 CARREIRAS.				
169	90917	0483167	C A M A T)	ETIQUETA PERSONALIZADA: ETIQUETA ADESIVA, (MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, LARGURA: 33 MM, ALTURA: 22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: TÉRMICA, 3 CARREIRAS, INTERVALO DE 2 MM. OBS: ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, COMPATÍVEL COM MODELO ESPECÍFICO, A FORMATO: CANTOS ARREDONDAOS; DE T COLORAÇÃO BRANCA; APLICAÇÃO: IMPRESSÃO CÓDIGO DE BARRAS E IDENTIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. UNIDADE: ROLO COM 3 CARREIRAS.	50	RL	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
170	90918	447027		EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO: P, PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, N° DE VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PINÇA: PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA C, TAMPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INFANTIL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: EQUIPO PARA SORO 02 VIAS COM CLAMP (POLIFIX), INFANTIL, LUER FÊMEA DE 02 VIAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO DISTAL LUER (SLIP OU LOCK) PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS, EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL, ESTÉRIL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL.	20000	UN	R\$ 0,71	R\$ 14.200,00
171	90919	447027		EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO: P, PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, N° DE VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PINÇA: PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA COM TAMPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: EQUIPO PARA SORO 02 VIAS COM CLAMP (POLIFIX), LUER FÊMEA DE 02 VIAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO DISTAL LUER (SLIP OU LOCK) PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS, EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL, ESTÉRIL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL.	150000	UN	R\$ 0,71	R\$ 106.500,00
172	90920	461362		EXTENSOR NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: C, COR, VIAS: 1 VIA, DIMENSÕES: CERCA DE 3 FR X 120 CM, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK, SLIP, ADICIONAL 1: C, TAMPAS, ADICIONAL 2: CONECTOR ESCALONADO P, GASTROSTOMIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. OBS: ESSE EXTENSOR/ADAPTADOR É INDICADOS PARA EFETUAR A CONEXÃO DO EQUIPO COM A SONDA.	200	UN	R\$ 1,84	R\$ 368,00
173	90921	415182		FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIOS-X, ADICIONAL: PARA PROCESSAMENTO SECO, DIMENSÕES: 20 X 25 CM. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.OBS: FILME RADIOLÓGICO PARA PROCESSAMENTO A SECO PARA IMPRESSORA DRYSTAR, MODELO: DT2B. MARCA: AGFA.	150	CX	R\$ 257,23	R\$ 38.584,50
174	90922	614965		FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: AUTO UMIDIFICADOR, P, CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRÃO P, TAMANHO ADULTO, TIPO: HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO, VIRAL, ACESSÓRIOS: TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	300	UN	R\$ 15,24	R\$ 4.572,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			UNIDADE: UNIDADE. OBS: FILTRO ELETROSTÁTICO COM CONEXÃO UNIVERSAL RETA ESTÉRIL; COMPOSTO POR UMA CÁPSULA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, QUE PERMITE VISUALIZAR O FILTRO HIDROFÓBICO EM SEU INTERIOR. MEIO FILTRANTE: POLIPROPILENO HIDROFÓBICO ELETROSTÁTICO, CONECTOR PADRÃO IOS 15 E 22MM E ENTRADA PARA CAPNOGRAFIA E SUPLEMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO TIPO LUER LOCK. ATÓXICO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
175	90923	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE: ENVELOPE. OBS: TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO (DE ACORDO COM A RDC 185/01 – ANVISA).	960	UN	R\$ 4,34	R\$ 4.166,40
176	90924	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE: ENVELOPE. OBS: TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO (DE ACORDO COM A RDC 185/01 – ANVISA).	960	UN	R\$ 4,57	R\$ 4.387,20
177	90925	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	2400	UN	R\$ 1,54	R\$ 3.696,00
178	90926	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE: ENVELOPE. OBS: TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO (DE ACORDO COM A RDC 185/01 – ANVISA).	4800	UN	R\$ 1,61	R\$ 7.728,00
179	90927	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	2400	UN	R\$ 1,84	R\$ 4.416,00
180	90928	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE: ENVELOPE. OBS: TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO (DE ACORDO COM A RDC 185/01 – ANVISA).	9600	UN	R\$ 1,62	R\$ 15.552,00
181	90929	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8	2000	UN	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
182	90930	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE: ENVELOPE. OBS: TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO (DE ACORDO COM A RDC 185/01 – ANVISA).	2000	UN	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
183	90931	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE: ENVELOPE. OBS: TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO (DE ACORDO COM A RDC 185/01 – ANVISA).	2000	UN	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
184	90932	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE: UNIDADE.	1200	UN	R\$ 1,55	R\$ 1.860,00
185	90933	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 2,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE: ENVELOPE. OBS: TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO (DE ACORDO COM A RDC 185/01 – ANVISA).	960	UN	R\$ 3,11	R\$ 2.985,60
186	90934	606410	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 5-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE: ENVELOPE. OBS: TAMANHO DA AGULHA DESENHADO EM TAMANHO REAL E SÍMBOLO DO TIPO DE AGULHA IMPRESSO NO ENVELOPE INTERNO, EMBALAGEM INTERNA DE ALUMÍNIO E EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO (DE ACORDO COM A RDC 185/01 – ANVISA).	960	UN	R\$ 3,12	R\$ 2.995,20
187	90935	278970	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE: UNIDADE.	8000	UN	R\$ 4,11	R\$ 32.880,00
188	90936	403967	FITA ADESIVA, MATERIAL: TEFLON, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, APLICAÇÃO: MÁQUINA SELADORA. UNIDADE: UNIDADE.	20	UN	R\$ 25,84	R\$ 516,80
189	90938	279989	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: GOMADA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 30 M, APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE: OBS: FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M, PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, ADERÊNCIA À VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL, COLORAÇÃO BEGE SEM LISTRAS ANTES DA UTILIZAÇÃO PASSANDO A BEGE COM LISTRAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS APÓS A AUTOCLAVAGEM, PAPEL CREPE À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA.	3000	UN	R\$ 4,14	R\$ 12.420,00
190	90939	446603	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO,	8000	UN	R\$ 8,61	R\$ 68.880,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. UNIDADE: ROLO 4,50 M.				
191	90940	437865	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. UNIDADE: ROLO 10,00M. OBS: FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA, BRANCA, NÃO OCLUSIVA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM GERAL, NA MEDIDA DE 25MM X 10M. COMPOSTA DE PAPEL POROSO, REVESTIDA POR DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO, POROSO, RECOBERTO POR UM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA E COMPROVADAMENTE HIPOALERGÊNICO, COM CORTE UNIFORME BIDIRECIONAL.	7000	UN	R\$ 2,17	R\$ 15.190,00
192	90941	437867	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. UNIDADE: ROLO 10,00 M. OBS: FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA, BRANCA, NÃO OCLUSIVA, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM GERAL, NA MEDIDA DE 50MM X 10M. COMPOSTA DE PAPEL POROSO, REVESTIDA POR DORSO DE RAYON DE VISCOSE NÃO-TECIDO, POROSO, RECOBERTO POR UM ADESIVO DE BASE ACRÍLICA E COMPROVADAMENTE HIPOALERGÊNICO, COM CORTE UNIFORME BIDIRECIONAL.	5000	UN	R\$ 3,94	R\$ 19.700,00
193	90942	483384	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ CATETER / SONDA, MATERIAL: FILME ADESIVO TRANSPARENTE, COMPONENTE ADICIONAL:FENESTRADO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 12 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UN	R\$ 1,94	R\$ 388,00
194	90943	275329	FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO:BRONZE, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, GRADUAÇÃO:LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO:AR COMPRIMIDO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA DE AR COMPRIMIDO COM CORPO EM METAL CROMADO, CÂPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼ NPT.	50	UN	R\$ 40,70	R\$ 2.035,00
195	90944	251490	FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO:BRONZE, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, GRADUAÇÃO:LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO:OXIGÊNIO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO EM CORPO EM METAL CROMADO, CÂPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼ NPT.	50	UN	R\$ 51,48	R\$ 2.574,00
196	90945	358087	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, PESO USUÁRIO: ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO: TECIDO HIPOALERGÊNICO, COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA, COM GEL ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE AO CORPO. TAMANHO: "P".	1000	UN	R\$ 0,54	R\$ 540,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

197	9046	358100	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA, COM GEL ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE AO CORPO. TAMANHO: "M", PACOTE COM 10 UNIDADES	5000	UN	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
198	90947	358131	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO: DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. OBS: FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA, COM GEL ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE AO CORPO. TAMANHO: "M". PACOTE COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES.	27000	UN	R\$ 1,18	R\$ 31.860,00
199	90948	427338	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: PEQUENO, PESO USUÁRIO: ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO: ADULTO, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. OBS: FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, GERIÁTRICA, HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA, COM GEL ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE AO CORPO. TAMANHO: "P". PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	15000	UN	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00
200	90949	402674	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: C, INDICADOR DE SATURAÇÃO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, PESO USUÁRIO: 10 A 14 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO NAS PERNAS E FLOCOS DE GEL CONSISTENT, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: DUPLO ADESIVO DE FIXAÇÃO, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, TIPO PAINEL: ABAS ANTIVAZAMENTOS. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA, COM GEL ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE AO CORPO. TAMANHO: "G".	6000	UN	R\$ 0,63	R\$ 3.780,00
201	90950	425356	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO: HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA G, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 16 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO: INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FRALDA DESCARTÁVEL BÁSICA, INFANTIL, HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA PERNA, COM GEL ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, COM FITAS ADESIVAS PARA AJUSTE AO CORPO. TAMANHO: "EXTRA G".	8000	UN	R\$ 0,77	R\$ 6.160,00
202	90951	280476	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMP: TAMP EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML. UNIDADE: UNIDADE.	450	UN	R\$ 3,32	R\$ 1.494,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

203	90952	438929	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. UNIDADE: FRASCO 250 ML. OBS: GEL CONDUTIVO PARA ULTRA-SOM, COM PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO E HIDROSSOLÚVEL E NÃO GORDUROSO, INODORO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIMEROCARBOXIVINILICO, NEUTRALIZANTE, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA.	500	FR	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
204	90953	366913	GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA 500,00ML. OBS: SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO/BOLSA 500ML.	5400	UN	R\$ 6,12	R\$ 33.048,00
205	90954	270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA 500,00ML. OBS: SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO/BOLSA 500ML.	2500	UN	R\$ 6,34	R\$ 15.850,00
206	90955	270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA 250,00ML. OBS: SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO/BOLSA 250ML.	6000	UN	R\$ 5,08	R\$ 30.480,00
207	90956	452987	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO : INFANTIL, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL	20	UN	R\$ 20,07	R\$ 401,40
208	90957	452986	GUIA P, INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE: METAL, TAMANHO : ADULTO, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL	30	UN	R\$ 17,74	R\$ 532,20
209	90958	293025	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, TIPO HASTE: COM RANHURAS, MATERIAL PONTA: ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 PONTAS. UNIDADE: CAIXA 75,00 UNIDADES. OBS: PALINETES (COTONETES), HASTES FLEXÍVEIS, INQUEBRÁVEIS, COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, COM BASE COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA.	1000	CX	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00
210	90959	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. UNIDADE: LITRO.	1500	L	R\$ 4,77	R\$ 7.155,00
211	90960	452193	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL. OBS: TALA DE PAPELÃO TAMANHO GRANDE, 70X20CM, DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.	1000	UN	R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
212	90961	452193	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL. OBS: TALA DE PAPELÃO TAMANHO PEQUENO, 30X20CM, DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.	2000	UN	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
213	90962	452193	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL. OBS: TALA DE PAPELÃO TAMANHO MÉDIO, 50X20CM, DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.	2000	UN	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
214	90963	452193	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL: PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL. OBS:TALA DE PAPELÃO TAMANHO EXTRA GRANDE, 90X20CM,	1000	UN	R\$ 2,41	R\$ 2.410,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			DESTINADA À IMOBILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES.				
215	90964	452222	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO C, ESPUMA, TAMANHO: CERCA DE 25 X 1,5 CM. UNIDADE: UNIDADE. OBS: TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO. TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA DE BAIXA DENSIDADE PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS. COR CINZA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ESPUMA ANTIALÉRGICA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	100	UN	R\$ 1,04	R\$ 104,00
216	90965	614880	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS, DE ATÉ 4 POLEGADAS POR SEGUNDO. IMPRESSORA MÉTODO DE IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA TÉRMICA E IMPRESSÃO TÉRMICA DIRETA BIVOLT PRODUÇÃO DE ETIQUETAS DE ATÉ 4 POL. COMPATIVEL COM ETIQUETAS DE ATÉ 104MM DE LARGURA E RIBBONS DE ATÉ 110MM DE LARGURA E 74M DE COMPRIMENTO	2	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
217	90966	365808	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO 16CM.	1000	UN	R\$ 0,19	R\$ 190,00
218	90967	445300	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	60	CX	R\$ 26,60	R\$ 1.596,00
219	90968	361076	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	60	CX	R\$ 27,35	R\$ 1.641,00
220	90969	366903	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	60	CX	R\$ 27,74	R\$ 1.664,40
221	90970	299242	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 21, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	60	CX	R\$ 27,57	R\$ 1.654,20
222	90971	361078	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	60	CX	R\$ 27,15	R\$ 1.629,00
223	90972	311282	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V. UNIDADE: UNIDADE. OBS: LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO UNIVERSAL. COM TENSÃO 2,5V, ROSCA 8-32 (ROSCA GROSSA), MODELO K-128.	20	UN	R\$ 36,36	R\$ 727,20
224	90973	338605	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL. UNIDADE.	80000	UN	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00
225	90974	445605	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE LED, COMPONENTES: C, 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C, CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: ADULTO, EMBALAGEM : C, ESTOJO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL ADULTO. ACOMPANHA LÂMINAS CONVENCIONAIS CURVAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, À PROVA DE FERRUGEM, COM ACABAMENTO ACETINADO, ARESTAS ARREDONDADAS, TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4 E 5. COM ESTOJO.	10	UN	R\$ 639,83	R\$ 6.398,30
226	90975	445607	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA: DE LED, COMPONENTES: COM 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C, CABO, MATERIAL 2: EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO: INFANTIL, EMBALAGEM : C, ESTOJO. UNIDADE: UNIDADE.	5	UN	R\$ 574,52	R\$ 2.872,60
227	90976	614418	LEITOR CÓDIGO BARRA, LEITORA CÓDIGO BARRA OBS: LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS PARA	2	UN	R\$ 109,99	R\$ 219,98



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			APLICAÇÕES HOSPITALARES . MODELO COM OU SEM FIO; LEITOR 2D; PADRÃO DE MIRA: LED; SENSOR DE IMAGEM: 1280X800 PIXELS; CONEXÃO USB, TIPO ACIONAMENTO: GATILHO, TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO 0,0°C A 50,0° C				
228	90977	485942	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0.70 M, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO. UNIDADE: UNIDADE.	2500	RL	R\$ 7,54	R\$ 18.850,00
229	90978	269945	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE: PAR.	4000	PAR	R\$ 1,47	R\$ 5.880,00
230	90979	310176	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE: PAR.	7000	PAR	R\$ 1,13	R\$ 7.910,00
231	90980	276342	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE: PAR.	8000	PAR	R\$ 1,13	R\$ 9.040,00
232	90981	276341	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE: PAR.	8000	PAR	R\$ 1,12	R\$ 8.960,00
233	90982	269837	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE: PAR.	3400	PAR	R\$ 1,11	R\$ 3.774,00
234	90983	269947	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE: PAR.	1500	PAR	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00
235	90984	269891	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	4000	CX	R\$ 13,26	R\$ 53.040,00
236	90985	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO:	5000	CX	R\$ 13,62	R\$ 68.100,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.				
237	90986	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	5000	CX	R\$ 13,83	R\$ 69.150,00
238	90987	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	1500	CX	R\$ 14,10	R\$ 21.150,00
239	90988	375837	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: PLÁSTICA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: AMBIDESTRA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	400	PC	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
240	90989	437575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	200	CX	R\$ 10,45	R\$ 2.090,00
241	90990	416061	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, COR: ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	1200	CX	R\$ 13,20	R\$ 15.840,00
242	90991	405575	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES.	300	CX	R\$ 12,46	R\$ 3.738,00
243	90992	422655	MACA DE RESGATE, MATERIAL: COMPENSADO MARÍTIMO, TIPO: PRANCHA, LARGURA: MÍNIMO DE 0,40 M, COMPONENTES: MÍNIMO DE 3 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 6 PEGA MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: MÍNIMO DE 1,80 M. UNIDADE: UNIDADE. OBS: PRANCHA DE MADEIRA NAVAL ADULTO CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM COM ACABAMENTO EM VERNIZ.	5	UN	R\$ 466,24	R\$ 2.331,20
244	90993	422655	MACA DE RESGATE, MATERIAL:COMPENSADO MARÍTIMO, TIPO:PRANCHA, LARGURA: MÍNIMO DE 0,40 M, COMPONENTES:MÍNIMO DE 3 CINTOS DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MÍNIMO DE 6 PEGA MÃOS. OBS: PRANCHA DE MADEIRA NAVAL INFANTIL CONFECCIONADA EM COMPENSADO NAVAL RÍGIDO DE 18 MM COM ACABAMENTO EM VERNIZ. SEM MATERIAIS PRESOS À MADEIRA (PREGO, PARAFUSO), MEDINDO 1,26 X44X6 ACOMPANHA JOGOS DE CINTOS COM 3 PEÇAS MAIS APOIO DE CABEÇA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO, RESISTENTE A IMPACTOS , UTILIZANDO EM CONJUNTO DE PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO; REGULAGEM COM VELCRO , BASE COM REGULAGEM.	2	UN	R\$ 424,19	R\$ 848,38
245	90994	299675	MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACÊUTICA:	800	UN	R\$ 9,46	R\$ 7.568,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA 250,00 ML FRASCO 250,00 ML.				
246	90995	483515	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, BRANCA, TECIDO NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA COM FILTRO ANTIBACTERIANO, CLIP NASAL QUE POSSA SER FLEXIONADO E AJUSTADO AO CONTORNO DO NARIZ E BOCHECHAS.	8000	CX	R\$ 5,57	R\$ 44.560,00
247	90996	454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO, INFANTIL, ACOMPANHA TUBO DE OXIGÊNIO 2,10M.	500	UN	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
248	90997	454566	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO, ADULTO, ACOMPANHA TUBO DE OXIGÊNIO 2,10M.	2000	UN	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
249	90998	454581	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:MÚLTIPLA FUNÇÃO, MODELO: FACIAL OVAL, MATERIAL:CÚPULA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BORDA:COXIM INFLÁVEL EM SILICONE, TAMANHO:ADULTO M, TIPO : CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:C/ PRESILHA. UNIDADE. UNIDADE. OBS: MÁSCARA PARA INALAÇÃO ADULTO, NÃO ESTÉRIL. CONJUNTO COM MÁSCARA EM PVC, COPO EM POLIPROPILENO E MANGUEIRA EM PVC COM CONECTOR ADAPTÁVEL, COM OPÇÃO PARA APLICAÇÃO EM SAÍDA DE OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO OU NEBULIZADOR DOMÉSTICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100	UN	R\$ 16,84	R\$ 1.684,00
250	90999	454589	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:MÚLTIPLA FUNÇÃO, MODELO: FACIAL OVAL, MATERIAL:CÚPULA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO BORDA:COXIM INFLÁVEL EM SILICONE, TAMANHO:INFANTIL M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL.	100	UN	R\$ 18,53	R\$ 1.853,00
251	91000	454550	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO	50	UN	R\$ 10,96	R\$ 548,00
252	91001	454551	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ FIXADOR CERVICAL AJUSTÁVEL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO GIRATÓRIO C/ ORIFÍCIO	50	UN	R\$ 12,79	R\$ 639,50
253	91002	454554	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: COM TUBO CORRUGADO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO COM 6 DILUIDORES PARA FLUXO O2. UNIDADE: UNIDADE.	100	UN	R\$ 8,07	R\$ 807,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

254	91003	454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO: VENTURI, MATERIAL: PLÁSTICO, ADICIONAL: COM TUBO CORRUGADO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS: JOGO C, 6 DILUIDORES P, FLUXO O2. UNIDADE: UNIDADE.	100	UN	R\$ 7,52	R\$ 752,00
255	91004	485315	MÁSCARA, TIPO: P, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEMI-FACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95. UNIDADE: UNIDADE. OBS: MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF-2, MODELO BICO DE PATO, DESCARTÁVEL. CAIXA COM 20 UNIDADES.	8000	UN	R\$ 0,71	R\$ 5.680,00
256	91005	435413	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C, TAMPAS, VOLUME: CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONECTOR METAL C, ROSCA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM TAMPAS INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), FRASCO EM PVC DE 250 ML COM BOCA LARGA NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	500	UN	R\$ 13,88	R\$ 6.940,00
257	91006	458439	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C, CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 2,0 M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	500	UN	R\$ 1,81	R\$ 905,00
258	91007	447065	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	100	UN	R\$ 0,43	R\$ 43,00
259	91008	464670	MATERIAL P, VNI - CPAP, BIPAP, TIPO 1: MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO: ADULTO P, TIPO CONECTOR: CONECTOR GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	10	UN	R\$ 239,37	R\$ 2.393,70
260	91009	454154	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE INFLÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO: INFANTIL G, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	5	UN	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
261	91010	454155	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE INFLÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO: INFANTIL M, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	5	UN	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
262	91011	454152	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE INFLÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO: INFANTIL P, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	5	UN	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
263	91012	464669	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO: ADULTO G, TIPO CONECTOR: CONECTOR GIRATÓRIO, TIPO FIXAÇÃO: FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	10	UN	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
264	91013	464668	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA: COXIM SILICONE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FENDA EXALATÓRIA, TAMANHO: ADULTO M, TIPO CONECTOR: CONECTOR GIRATÓRIO, TIPO	10	UN	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			FIXAÇÃO:FIXADOR AJUSTÁVEL, APRESENTAÇÃO:CONJUNTO COMPLETO				
265	91014	454154	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA: ESTRUTURA EM AÇO INOX POLIDO, MATERIAL TAMPO: TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO, COMPRIMENTO TAMPO: 70 CM, LARGURA TAMPO: 40 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 4 RODÍZIOS DE 2", TIPO GAVETA: 2 PRATELEIRAS	20	UN	R\$ 544,99	R\$ 10.899,80
266	91015	422563	MESA REFEIÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MADEIRA, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO TAMPO: 0,60 M, LARGURA TAMPO: 0,40 M, ALTURA: 1,20 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODÍZIOS E MANIVELA REGULAGEM ALTURA	10	UN	R\$ 289,68	R\$ 2.896,80
267	91016	435789	NEBULIZADOR, TIPO : ULTRASSÔNICO, MODELO: DE MESA, AJUSTE: COM INTERRUPTOR LIGA,DESLIGA, MATERIAL: COMPRESSOR C, GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES: C, NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, COMPONENTE 1: C,COPOS DE MEDICAÇÃO DESCARTÁVEIS UNIDADE: UNIDADE. OBS: APARELHO PARA INALAÇÃO COMPLETO COM MÁSCARA, EXTENSOR E CACHIMBO. TAMANHO: PEQUENO. BIVOLT.	20	UN	R\$ 142,39	R\$ 2.847,80
268	91017	362345	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ÓCULOS PARA PROTEÇÃO PROFISSIONAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, FORMATO ANATÔMICO, ANTI-EMBAÇANTE, LAVÁVEL E PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO QUÍMICA, COM HASTE REGULÁVEL.	200	UN	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
269	91018	455891	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL BIVALVADO, MATERIAL: POLIPROPILENO, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO SOB MEDIDA	30	UN	R\$ 46,20	R\$ 1.386,00
270	91019	456008	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: G- GRANDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE. UNIDADE: UNIDADE.	10	UN	R\$ 16,16	R\$ 161,60
271	91020	456005	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE. UNIDADE: UNIDADE.	10	UN	R\$ 14,22	R\$ 142,20
272	91021	456007	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: P- PEQUENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE. UNIDADE: UNIDADE.	10	UN	R\$ 13,85	R\$ 138,50
273	91022	455920	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CONTROLE CERVICAL, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, REVESTIMENTO: MALHA DE	30	UN	R\$ 104,46	R\$ 3.133,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ALGODÃO, ESTRUTURA: APOIO OCCIPITAL, TIPO FECHO: TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL SOB MEDIDA				
274	91023	376088	OTOSCÓPIO, TIPO: CLÍNICO, MODELO: FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS. OBS: OTOSCÓPIO CONVENCIONAL COM CABO DE METAL COM REVESTIMENTO PLÁSTICO REFORÇADO COM 5 ESPÉCULOS EM PLÁSTICO PARA OUVIDO 4.0 MM. PORTA PILHAS METÁLICO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO.	60	UN	R\$ 409,97	R\$ 24.598,20
275	91024	441983	OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C, SENSOR. UNIDADE: UNIDADE. OBS: OXÍMETRO PULSO PORTÁTIL DE DEDO INFANTIL, VISOR DE LED. MEDE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA CARDÍACA. FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COMPACTO, DIGITAL, RESISTENTE À ÁGUA. ALIMENTADO POR PILHA. ACOMPANHA ESTOJO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	100	UN	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
276	91025	441983	OXÍMETRO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C, SENSOR. UNIDADE: UNIDADE. OBS: OXÍMETRO PULSO PORTÁTIL DE DEDO, VISOR DE LED. MEDE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E FREQUÊNCIA CARDÍACA. FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COMPACTO, DIGITAL, RESISTENTE À ÁGUA. ALIMENTADO POR PILHA. ACOMPANHA ESTOJO. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	150	UN	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
277	91026	441979	OXÍMETRO, TIPO: MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 16 H, ALIMENTAÇÃO: REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS: C, SENSOR. UNIDADE: UNIDADE. OBS: OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, COM SENSOR DE SPO2 PADRÃO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA E TAMBÉM POR MEIO DE BATERIAS RECARREGÁVEIS. COM VISOR DE LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO. INDICA TAMBÉM, ALÉM DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, ONDA PLETISMOGRÁFICA, FORÇA DE PULSO, TABELA DE TENDÊNCIAS. POSSUI MEMÓRIA INTERNA E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR. APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL.	20	UN	R\$ 1.854,72	R\$ 37.094,40
278	91027	453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: ADULTO, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C, COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. UNIDADE: PAR. OBS: ELETRODO ADULTO PARA DESFIBRILADOR, COMPATÍVEL COM INSTRAMED.	10	UN	R\$ 406,20	R\$ 4.062,00
279	91028	453772	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO: EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MODELO: TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO: INFANTIL, APRESENTAÇÃO: PAR, COMPATIBILIDADE: C, COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. UNIDADE: PAR. OBS: ELETRODO INFANTIL PARA DESFIBRILADOR, COMPATÍVEL COM INSTRAMED.	10	UN	R\$ 464,81	R\$ 4.648,10
280	91029	454804	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO : P, CARDIOTOCÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 100 X 120 MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO. UNIDADE:	60	BLOCO	R\$ 24,32	R\$ 1.459,20



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			UNIDADE. OBS: PAPEL PARA O CARDIOTOCÓGRAFO (MARCA ANALOGIC CORPORATION, MODELO CMS 800 G), PAPEL DOBRÁVEL EM Z , LARGURA DA CÓPIA: 112 MM.				
281	91030	484216	PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216 MM, 30 M, EM BOBINA, P/ ELETROCARDÍOGRAFO. UNIDADE: ROLO. OBS: PAPEL MILIMETRADO PARA ECG 216X30M PARA APARELHO CARDIOCARE CARDIOTOUGH – BIONET: PAPEL TERMO SENSÍVEL, DE ALTA DEFINIÇÃO, COMPATÍVEL COM CARDIOTOUGH 2000 E CARDIOTOUGH 3000.	500	RL	R\$ 22,25	R\$ 11.125,00
282	91031	484804	PELÍCULA ADESIVA, MATERIAL: POLIURETANO, PERMEABILIDADE: PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, OPACIDADE: TRANSPARENTE, DIMENSÕES : CERCA DE 5 X 7,5 CM. USO: FIXAR SONDA E CATÉTER, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICOS, COMPOSTO POR TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE A ÁGUA MAIS NÃO IMPERMEÁVEL, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO, HIPOALERGÊNICO. POSSUI CORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPO E TUBULAÇÕES COM DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DOS CATETERES E TUBULAÇÕES, ESTÉRIL, 50X71MM E AS TIRAS 74X12MM.	300	CX	R\$ 119,99	R\$ 35.997,00
283	91032	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. UNIDADE: FRASCO 1000,00 ML. OBS: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE OXIGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 3%, 10 VOLUMES. ANTISSÉPTICO TÓPICO, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	300	FR	R\$ 5,91	R\$ 1.773,00
284	91033	612206	PINÇA ADSON COM DENTE DE RATO 12CM. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA)	20	UN	R\$ 18,27	R\$ 365,40
285	91034	468001	PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA)	20	UN	R\$ 18,05	R\$ 361,00
286	91035	612206	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14CM. PRODUTO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, PROCEDÊNCIA)	40	UN	R\$ 16,48	R\$ 659,20
287	91036	612206	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIÓPSIA UTERINA 24 CM - 3MM. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	20	UN	R\$ 212,28	R\$ 4.245,60
288	91037	332814	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, LARGURA: 4,40 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE. UNIDADE: UNIDADE.	4000	UN	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
289	91038	456406	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, PEEP, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C, VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: ADULTO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) COMPLETO COM RESERVATÓRIO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, ADULTO.	60	UN	R\$ 122,25	R\$ 7.335,00
290	91039	456411	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 250 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O , COMPONENTE 2:	10	UN	R\$ 124,47	R\$ 1.244,70



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C, VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: NEONATAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) COMPLETO COM RESERVATÓRIO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, NEONATO.				
291	91040	456407	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C, COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CCMH2O , PEEP, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C, VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: INFANTIL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: REANIMADOR PULMONAR MANUAL (AMBU) COMPLETO COM RESERVATÓRIO. BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO, AUTOCLAVÁVEL, INFANTIL.	20	UN	R\$ 135,76	R\$ 2.715,20
292	91041	395537	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL.	18000	UN	R\$ 0,93	R\$ 16.740,00
293	91042	369794	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: CD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ALTURA: 108 MM, COMPRIMENTO: 58 MM, ESPESSURA: 15 MM, PESO: 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA: 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO. UNIDADE: UNIDADE.	30	UN	R\$ 98,57	R\$ 2.957,10
294	91043	615061	RIBBON, DE CERA COR PRETO, MEDIDA APROXIMADAS DE 110MM DE LARGURA; COM 74M DE COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DO ITEM 39	50	UN	R\$ 10,00	R\$ 500,00
295	91044	303292	RINGER, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO. UNIDADE: BOLSA 500,00ML. OBS: SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SÓDIO 500ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO/BOLSA 500ML.	8000	UN	R\$ 6,76	R\$ 54.080,00
296	91045	397680	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA:105 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:RESINA TERMOPLÁSTICA UNIDADE: FARDO 100,00 UNIDADES. OBS: SACO BRANCO LEITOSO 10µ, PARA LIXO HOSPITALAR , CAPACIDADE DE 100 LITROS, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA "RSSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR VERMELHA. OBS: PACOTE COM 100 UNIDADES.	6000	PCT	R\$ 45,47	R\$ 272.820,00
297	91046	353773	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA: 70 CM, ALTURA:57 CM, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE. UNIDADE: FARDO 100,00 UNIDADES. OBS: SACO BRANCO LEITOSO 08µ, PARA LIXO HOSPITALAR , CAPACIDADE DE 60 LITROS, IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA "RSSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR	6000	PCT	R\$ 26,50	R\$ 159.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			VERMELHA.OBS: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
298	91047	436854	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL. UNIDADE: CAIXA 100,00 UNIDADES. OBS: SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTÁVEL, BRANCA.	10000	UN	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
299	91048	270930	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:AÇO INOX AISI 430, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:À PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA,, POTÊNCIA:APROXIMADAMENTE 90 W, ALTURA:1.400 MM, PESO:40 KG. OBS: FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO COM ACIONAMENTO A PEDAL.	2	UN	R\$ 1.665,71	R\$ 3.331,42
300	91049	445872	SENSOR, APLICAÇÃO:DE OXIMETRIA, MODELO:DE DEDO, COMPONENTES: C/ CABO, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL. OBS: SENSOR DE OXIMETRIA, APLICAÇÃO DE DEDO, PARA OXÍMETRO DE PULSO, REUTILIZÁVEL, COM CABO EXTENSOR. MODELO COMPATÍVEL COM O MONITOR COMEN – MODELO STAR 8000 D – ADULTO. E/OU NIHON KOHDEN MODELO PVM-2703	30	UN	R\$ 209,73	R\$ 6.291,90
301	91050	445880	SENSOR, APLICAÇÃO:DE OXIMETRIA, MODELO:DE DEDO, COMPONENTES: C/ CABO, TAMANHO:TAMANHO NEONATAL, COMPATIBILIDADE:C/ COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL . OBS: SENSOR DE OXIMETRIA, APLICAÇÃO DE DEDO, PARA OXÍMETRO DE PULSO, REUTILIZÁVEL, COM CABO EXTENSOR. MODELO COMPATÍVEL COM O MONITOR COMEN – MODELO STAR 8000 D – PEDIÁTRICO E/OU NIHON KOHDEN MODELO PVM-2703	30	UN	R\$ 230,29	R\$ 6.908,70
302	91051	443469	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	50000	UN	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
303	91052	443468	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 26 G X 1,2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	25000	UN	R\$ 0,35	R\$ 8.750,00
304	91053	439626	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	100000	UN	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
305	91054	439627	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	25000	UN	R\$ 0,42	R\$ 10.500,00
306	91055	439625	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	120000	UN	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
307	91056	439624	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA,	100000	UN	R\$ 0,18	R\$ 18.000,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.				
308	91057	439636	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML, GRADUADA A CADA 5ML, COM BICO CATETER, SEM AGULHA.	200	UN	R\$ 1,67	R\$ 334,00
309	91058	454397	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 14 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UN	R\$ 23,61	R\$ 4.722,00
310	91059	454398	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	200	UN	R\$ 25,22	R\$ 5.044,00
311	91060	448699	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (CLORETO DE SÓDIO) 0,9% 10ML, SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL, FRASCO INDIVIDUALIZADO REEMBALADO EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE) NO FRASCO E NA CAIXA SECUNDÁRIA.	1000	UN	R\$ 0,32	R\$ 320,00
312	91061	435901	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ADULTO, 10FR, SILICONADA, COM CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL, SONDA COM LINHA RADIOPACA, MARCADA EM TODA SUA EXTENSÃO	400	UN	R\$ 8,67	R\$ 3.468,00
313	91062	438395	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ADULTO, 12FR, SILICONADA, COM CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL, SONDA COM LINHA RADIOPACA, MARCADA EM TODA SUA EXTENSÃO.	800	UN	R\$ 10,06	R\$ 8.048,00
314	91063	435898	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 6, COMPRIMENTO: CERCA 60 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM	200	UN	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, INFANTIL, 06 FR, SILICONADA, COM CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL, SONDA COM LINHA RADIOPACA, MARCADA EM TODA SUA EXTENSÃO.				
315	91064	435900	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ADULTO, 08 FR, SILICONADA, COM CONECTOR UNIVERSAL E MANDRIL, SONDA COM LINHA RADIOPACA, MARCADA EM TODA SUA EXTENSÃO.	400	UN	R\$ 8,83	R\$ 3.532,00
316	91065	435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, 16FR.	200	UN	R\$ 1,16	R\$ 232,00
317	91066	438396	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, 10FR.	100	UN	R\$ 0,66	R\$ 66,00
318	91067	435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, 10FR.	200	UN	R\$ 0,83	R\$ 166,00
319	91068	438397	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, 12FR.	100	UN	R\$ 0,71	R\$ 71,00
320	91069	435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, 12FR.	200	UN	R\$ 0,93	R\$ 186,00
321	91070	438398	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA	100	UN	R\$ 0,68	R\$ 68,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			NASOGÁSTRICA CURTA, 14FR.				
322	91071	435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, 14FR.	200	UN	R\$ 1,05	R\$ 210,00
323	91072	438399	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, 16FR.	100	UN	R\$ 0,68	R\$ 68,00
324	91073	438400	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, 18FR.	100	UN	R\$ 0,78	R\$ 78,00
325	91074	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, 18FR.	200	UN	R\$ 1,50	R\$ 300,00
326	91075	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, 20FR.	200	UN	R\$ 1,41	R\$ 282,00
327	91076	449606	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22 FRENCH, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, 22FR.	100	UN	R\$ 1,71	R\$ 171,00
328	91077	435912	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ONDA NASOGÁSTRICA LONGA, 22FR.	200	UN	R\$ 1,34	R\$ 268,00
329	91078	435913	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 24, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA	100	UN	R\$ 1,66	R\$ 166,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			NASOGÁSTRICA LONGA, 24FR.				
330	91079	435905	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, 04FR.	100	UN	R\$ 0,55	R\$ 55,00
331	91080	438401	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, 04FR.	800	UN	R\$ 0,73	R\$ 584,00
332	91081	435903	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, 06FR.	100	UN	R\$ 0,62	R\$ 62,00
333	91082	437216	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, 06FR.	100	UN	R\$ 0,85	R\$ 85,00
334	91083	435904	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, 08FR.	100	UN	R\$ 0,67	R\$ 67,00
335	91084	437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, 08FR.	200	UN	R\$ 0,76	R\$ 152,00
336	91085	438951	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, 20FR.	100	UN	R\$ 1,38	R\$ 138,00
337	91086	453158	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 24 FRENCH, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C,	100	UN	R\$ 1,84	R\$ 184,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, 24FR.				
338	91087	435890	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: OROGÁSTRICA, MODELO: FOUCHET, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 32, COMPRIMENTO: CERCA 80 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTES: PONTA DISTAL ABERTA, ATRAUMÁTICA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	5	UN	R\$ 67,81	R\$ 339,05
339	91088	440146	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: GASTROJEJUNAL, MATERIAL: SILICONE, VIAS: 2 VIAS, CALIBRE: 12 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 12 FR/CH – 5 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA), TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO.	50	UN	R\$ 177,15	R\$ 8.857,50
340	91089	440113	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 16 FR/CH – 20 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA), TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO.	80	UN	R\$ 176,04	R\$ 14.083,20
341	91090	440108	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 2 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 14 FR/CH – 5 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA), TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO.	50	UN	R\$ 123,52	R\$ 6.176,00
342	91091	440479	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE,	80	UN	R\$ 172,56	R\$ 13.804,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 18 FR/CH – 20 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO.				
343	91092	440119	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 20 FR/CH – 20 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO.	100	UN	R\$ 99,93	R\$ 9.993,00
344	91093	435999	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 16 COM DUAS VIAS.	6000	UN	R\$ 2,61	R\$ 15.660,00
345	91094	435995	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 14 COM DUAS VIAS.	3000	UN	R\$ 2,61	R\$ 7.830,00
346	91095	435998	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 08 COM DUAS VIAS.	150	UN	R\$ 3,12	R\$ 468,00
347	91096	436000	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:	150	UN	R\$ 3,12	R\$ 468,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 10 COM DUAS VIAS.				
348	91097	436001	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 12 COM DUAS VIAS.	150	UN	R\$ 2,09	R\$ 313,50
349	91098	436838	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 16 COM TRÊS VIAS.	100	UN	R\$ 3,79	R\$ 379,00
350	91099	435997	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 18 COM DUAS VIAS.	6000	UN	R\$ 2,61	R\$ 15.660,00
351	91100	436837	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 18 COM TRÊS VIAS.	100	UN	R\$ 3,30	R\$ 330,00
352	91101	436078	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 20 COM DUAS VIAS.	1200	UN	R\$ 2,64	R\$ 3.168,00
353	91102	438578	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 20 COM TRÊS VIAS.	100	UN	R\$ 3,78	R\$ 378,00
354	91103	436077	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C,	500	UN	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 22 COM DUAS VIAS.				
355	91104	438575	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE BORRACHA (LÁTEX NATURAL), TIPO FOLLEY, Nº 22 COM 3 VIAS.	100	UN	R\$ 3,78	R\$ 378,00
356	91105	435985	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	500	UN	R\$ 0,63	R\$ 315,00
357	91106	436228	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	500	UN	R\$ 0,59	R\$ 295,00
358	91107	435982	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	15000	UN	R\$ 0,66	R\$ 9.900,00
359	91108	435983	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	500	UN	R\$ 0,95	R\$ 475,00
360	91109	435987	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 20 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	100	UN	R\$ 0,88	R\$ 88,00
361	91110	436229	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	10000	UN	R\$ 0,57	R\$ 5.700,00
362	91111	435980	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	30000	UN	R\$ 0,73	R\$ 21.900,00
363	91112	435981	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL,	60000	UN	R\$ 0,57	R\$ 34.200,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.				
364	91113	415940	SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS: 4 GANCHOS	30	UN	R\$ 190,62	R\$ 5.718,60
365	91114	273502	TAMPA PROTETORA, APLICAÇÃO: P/ CONECTOR LUER LOCK DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: CAIXA 100 UNIDADES. OBS: TAMPA DESCARTÁVEL PARA CATETERES UNIVERSAL, DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER FÊMEA, FECHAMENTO LUER LOCK, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	100000	UN	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
366	91115	604889	CATER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 1: C, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE	10000	UN	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
367	91116	435804	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AURICULAR E DE TESTA, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 30 MEDIÇÕES, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE.	40	UN	R\$ 14,41	R\$ 576,40
368	91117	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL. OBS: TERMÔMETRO, TIPO: DIGITAL, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, COMPRIMENTO: 120 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOTÃO LIGA,DESLIGA , MEMÓRIA , DESLIGAMENTO AUTO-, LARGURA: 17,5 MM, ESPESSURA: 8,5 MM, TIPO HASTE: FLEXÍVEL A UM ÂNGULO DE 4 A 5 GRAUS, MATERIAL BULBO: METÁLICO. UNIDADE: UNIDADE	500	UN	R\$ 12,44	R\$ 6.220,00
369	91118	606291	TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 20 CM, TIPO PONTA: RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ROMBA-ROMBA, TIPO: SIMS).	20	UN	R\$ 55,24	R\$ 1.104,80
370	91119	234154	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 1 DOBRA, COMPRIMENTO: 27 CM, LARGURA: 23 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA. UNIDADE: FARDO 1000,00 FL. OBS: PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, COR BRANCA, ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTE E ABSORVENTE, NÃO DEIXE RESÍDUOS NAS MÃOS, FORMATO 23X27 CM. FARDO COM 1000 FOLHAS.	15000	FARDO	R\$ 8,79	R\$ 131.850,00
371	91120	300380	TOMADA GÁS,AR, MATERIAL CORPO: METAL CROMADO, TIPO: DUPLA, APLICAÇÃO: OXIGÊNIO MEDICINAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO EM Y, DIÂMETRO SAÍDA: 7,16 POL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CONEXÃO EM Y PARA OXIGÊNIO. PARA UTILIZAÇÃO DE 2 EQUIPAMENTOS LIGADOS A UM SÓ REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO. POSSIBILITAM A LIGAÇÃO DE DOIS MAÇARICOS EM UMA SÓ FONTE DE GÁS. VÁLVULAS DE CONTROLE INDEPENDENTE EM CADA SAÍDA E NIPLES PARA MANGUEIRA.	10	UN	R\$ 109,70	R\$ 1.097,00
372	91122	481566	TORNEIRINHA, MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA: 3 VIAS, USO: ALTA PRESSÃO, VOLANTE GIRATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTETOR LUER LOCK, ESTERILIDADE:	800	UN	R\$ 1,01	R\$ 808,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			ESTÉRIL. TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE.				
373	91123	428615	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : COM COR, GRAMATURA : CERCA DE 20 G.M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. UNIDADE: EMBALAGEM 100,00 UNIDADES. OBS: TOUCA DESCARTÁVEL, BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, SANFONADA COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, FÁCIL AJUSTE, TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX.	3000	CX	R\$ 6,23	R\$ 18.690,00
374	91124	388261	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMATIZANTE. OBS: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, AROMA: ERVA-DOCE. UNIDADE: GALÃO 5 LITROS.	280	GL	R\$ 50,92	R\$ 14.257,60
375	91125	388261	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMATIZANTE. OBS: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL 800 ML PARA DISPENSER, AROMA: ERVA-DOCE. UNIDADE: FRASCO 800,00ML.	1000	UN	R\$ 15,77	R\$ 15.770,00
376	91126	473660	TUBO DE LATEX, DIÂMETRO EXTERNO: 5 MM, DIÂMETRO INTERNO: 3 MM, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, FINALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, REFERÊNCIA: Nº 200. UNIDADE: ROLO 15,00 M.	50	RL	R\$ 22,46	R\$ 1.123,00
377	91127	451204	TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL: PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO: 2,0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCADOR RADIOPACO, TIPO: S, BALÃO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, COMPONENTES: ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE: UNIDADE.	50	UN	R\$ 3,53	R\$ 176,50
378	91128	451435	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE	50	UN	R\$ 3,98	R\$ 199,00
379	91129	451214	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	50	UN	R\$ 4,29	R\$ 214,50
380	91130	451212	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	200	UN	R\$ 4,22	R\$ 844,00
381	91131	451209	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	50	UN	R\$ 4,63	R\$ 231,50
382	91132	451215	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C,	50	UN	R\$ 3,79	R\$ 189,50



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.				
383	91133	451216	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	50	UN	R\$ 3,91	R\$ 195,50
384	91134	451210	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	50	UN	R\$ 3,76	R\$ 188,00
385	91135	451220	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	50	UN	R\$ 3,82	R\$ 191,00
386	91136	451221	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	50	UN	R\$ 3,87	R\$ 193,50
387	91137	451225	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	50	UN	R\$ 3,59	R\$ 179,50
388	91138	451219	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	200	UN	R\$ 3,74	R\$ 748,00
389	91139	451227	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	300	UN	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00
390	91140	451218	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	300	UN	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
391	91141	451032	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 1, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE INFANTIL.	20	UN	R\$ 16,86	R\$ 337,20
392	91142	451031	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 2,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO	20	UN	R\$ 19,49	R\$ 389,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

			ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.				
393	91143	451033	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO : Nº 2 COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	20	UN	R\$ 17,48	R\$ 349,60
394	91144	451034	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, TAMANHO : Nº 3 COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	20	UN	R\$ 23,31	R\$ 466,20
395	91145	451074	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 1,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE	20	UN	R\$ 25,29	R\$ 505,80
396	91146	451480	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :PVC, VIAS: VIA P/ ACESSO GÁSTRICO, TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE.	30	UN	R\$ 13,20	R\$ 396,00
397	91147	236732	VACUÔMETRO, MATERIAL: METÁLICO, TIPO: BOURDON, MODELO: ANALÓGICO, CAPACIDADE: 0 A 1 KGF,CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCADOR COM GLICERINA. UNIDADE: UNIDADE. OBS: VACUÔMETRO PARA SUÇÃO DE SECREÇÕES ATRAVÉS DA REDE DE VÁCUO. TAMPAS EM POLIPROPILENO/NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E COR NORMALIZADA. MANÔMETRO DE 0 A 30MMHG. FRASCO COLETOR EM VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500ML. SISTEMA DE BÓIA EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO. CONEXÕES CONFORME NORMAS ABNT.	20	UN	R\$ 179,99	R\$ 3.599,80
398	91148	389770	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, COM FLUXÔMETRO, EMBUTIDO PARA CONTROLE DO FLUXO, PERMITINDO A ACOPLAGEM DE NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES E OUTROS APARELHOS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GÁS AO PACIENTE, EM METAL CROMADO COM COMPONENTES INJETADOS EM NYLON, COM MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM², ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 15 LPM. PRESSÃO DE SAÍDA FIXA DE 3,5 KGF/CM². CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	200	UN	R\$ 279,37	R\$ 55.874,00
399	91149	439063	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 15 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	5000	UN	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
400	91150	419399	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM ALÇA.	1000	UN	R\$ 0,43	R\$ 430,00
401	91151	439115	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPAS: TAMPAS ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO	6000	UN	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
402	91152	478679	COMPONENTE REANIMADOR MANUAL,	30	UN	R\$ 46,69	R\$ 1.400,70



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

			TIPO:RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ VÁLVULA, VOLUME:CERCA DE 2,5 L, TAMANHOS:ADULTO, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE ESPECÍFICA, TIPO USO:REUTILIZÁVEL				
403	91153	470275	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:ALUMINIZADA, TIPO:ISOLANTE TÉRMICO, MODELO:COBERTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	100	UN	R\$ 5,93	R\$ 593,00

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.

1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 5.837.616,19 (cinco milhões oitocentos e trinta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e dezenove centavos).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os produtos/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, parceladamente**, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão.

2.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

As futuras e eventuais aquisições destes instrumentais e materiais médicos hospitalares são para suprir as necessidades diárias das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA, Centro de Saúde Cidade Norte e também o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD. A UPA e o Centro de Saúde Cidade Norte em função de seu caráter ininterrupto de atendimento e de se caracterizarem como principal porta de entrada de urgência e emergência, são estruturas que possuem alto consumo de materiais para atender as necessidades diárias dos usuários do SUS garantindo qualidade do atendimento e segurança do paciente.

Essa licitação vem para substituir o Pregão Eletrônico 208/2022 o qual tem vigência até 29/02/2024, sendo que ao término do contrato atual a demanda dos equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar ficará automaticamente suprido mantendo o compromisso municipal na preservação da vida, disponibilizando à população serviços de saúde contínuos, seguros e de qualidade.

A quantidade solicitada, trata-se de estimativa da secretaria baseada no consumo do último ano.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, VALOR DO ÚLTIMO CONTRATO e BANCO DE PREÇO EM SAÚDE – BPS. Alguns valores foram desconsiderados devido estarem fora do valor praticado no mercado ou o valor cotado estar em desacordo com a unidade do item. Os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

IV – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/96, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

- 4.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.
- 4.2. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 à 49 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (artigo 49, III, da LC 123/2006).
- 4.3. Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso seja verificado não ser vantajoso o benefício, a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II e III da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.
- 4.4. Cabe ressaltar que foi realizado levantamento por esta Secretaria no ano de 2019, através do processo nº 618/2019, o qual demonstrou não ser vantajoso ceder benefício e exclusividade das MEP's para o objeto de material médico hospitalar.
- 4.5. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.
- 4.6. O que se observa é que a Lei Complementar nº 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a “proposta mais vantajosa para a administração” conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.
- 4.7. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, mostra-se adequado QUE ESTA LICITAÇÃO NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por não ser vantajoso para Administração.

V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

- a) **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 02 (dois) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 02 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- b) Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c)** A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d)** Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e)** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI – DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS:

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.
- 6.2. Os equipamentos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
- 6.3. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.
- 6.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.
- 6.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
- 6.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).
- 7.2. Deverá fornecer produtos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976, Portaria n.º 15/88, Resolução RDC n.º 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 7.3. Deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.
- 7.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.
- 7.5. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 7.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.
- 7.7. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho
- 7.8. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 7.9. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.
- 7.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 7.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- 8.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IX – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 4.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pelo **Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo;
- 9.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

X – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 10.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 10.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 10.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

XI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

- 11.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
 - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
 - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
 - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
 - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

9.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 176/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 176/2024 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Nº Anvisa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	xx	xx	Xxx	xx	xx	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 176/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 176/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 176/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD

ANEXO – IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº176/2024**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso **III do § 3º** do art. **15** da Lei nº **8.666**, de 1993.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/serviços, objeto deste termo, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I, parceladamente**, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

4.1.1. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 02 (dois) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 2 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

4.1.2. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

4.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

4.1.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.

5.2. Os equipamentos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

5.3. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.

5.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. **Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA**, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).

6.2. Deverá fornecer produtos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976, Portaria n.º 15/88, Resolução RDC n.º 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).

6.3. Deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

6.4. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

6.5. Deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto à Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pela Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.

6.6. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

6.7. Deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho

6.8. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

6.9. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.10. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

6.11. Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a Contratada deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto;

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta Recursos vinculados a E. C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5540	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.30.36.00	303
5550			3.3.90.30.09.00	494
5750		10.301.1001.2.047	3.3.90.30.19.00	494
6300		10.302.1001.2.051	3.3.90.30.21.00	494
			3.3.90.30.28.00	
6360		10.302.1001.2.051	4.4.90.52.04.00	494
			4.4.90.52.08.00	
6720	10.30.1001.2.055	3.3.90.32.03.00	000	

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos da Ata, será efetuada pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da CONTRATADA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de Francisco Beltrão/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Francisco Beltrão/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de Francisco Beltrão/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Francisco Beltrão/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- ensejar o retardamento da execução do objeto;
- não mantiver a proposta;
- cometer fraude fiscal;
- comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIBÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 176/2024** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 176/2024**

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

Francisco Beltrão, de de 2023.

.....
Prefeito Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal